

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2022

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e DRA Solução Comercial em Educação Ltda**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, neste ato representada pelo senhor **BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**, brasileira, casada sobregime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Pádua/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/ MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 014.790.784-50, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa ¹

detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAR.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo**:

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor com braços de apoio Cor : preto Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em símile couro com contra encosto em símile couro. Assento revestido em símile couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclino e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manipulador em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em símile couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e símile couro.	400	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400.000,00
02	Poltrona Fixa, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg, em uma escala de 40 hrs semanais. Largura total: 618 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.430,00	R\$ 715.000,00

	Largura do encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm				
03	Poltrona Giratória, Espaldar Alto Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulação de pressão da mola do sistema de reclinção com manipulador de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulação pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulação de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulação de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm.	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.380,00	R\$ 690.000,00
04	Mesa Reta Pé Painel Com 2 Gavetas Dimensões: L 120 X P 80 X A 74 cm; 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.560,00	R\$ 780.000,00

	nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampo em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e Kit com duas tomadas. Gaveteiro fixo Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento				
05	Mesa L Pé Pannel Dir/Esq Dimensões: L 140 /L 140 X P 60 X A 74 cm; 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabode diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 -Pannel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 -Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos,	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00

	possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contam sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 400 e altura de 80mm, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e kit com duas tomadas.				
06	Gaveteiro Volante 2 Gavetas E 1 Gavetão Dimensões: L 47 X P 45 X A 70,3 cm; 01 –Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 100mm e gavetão com confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 265mm. 02 Frontes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 2.060,00	R\$ 1 030.000,00
07	Armário Alto 2 Portas Dimensões: L 90 X P 50 X A 159,9 cm; 01 – Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3 216,00	R\$ 1 608.000,00

	através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.				
08	ARMARIO MDP EXTRA ALTO 2 PORTAS 5 prateleiras, dimensões aproximadas: 190 x p 50 x a 210 cm; cor preto / "bege saara" ou similar – descrição: tampo confeccionado em mdp, de 25mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 2 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. caixaria toda confeccionada em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. configurado com 5 prateleiras confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, suportam nominimo 110 kg, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 portas confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt. dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. puxadores em poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. rodapé metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda mig, contendo 4 sapatas niveladoras.	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.480,00	R\$ 1.740.000,00
09	MESA TIPO PLATAFORMA 4 POSIÇÕES PÉ METALICO Dimensões: L 280 X P 132,2 X A 74 CM; cor preto / "bege saara" ou similar – descrição: tampos constituídos em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 3mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio minimode 2,5 mm. pedestais laterais compostos por 02 (duas) colunas em aço carbono de seção 60 x60 mm distantes em 980 mm entre si unidas por 01 (uma) travessa de seção 40 x80 mm ambas com espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões de 100 x275 mm e espessura mínima de 1,90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1.100 mm. possui 03 (três) suportes estampados em aço carbono com dimensões mínimas externas de 105 x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões mínimas internas de 42 x 62,7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig, na distância mínima de 440 mm entre centros. altura ajustável por sapata niveladora com 50 mm de diâmetro mínimo com a base em termoplástico e haste metálica roscada na bitola m 8 e comprimento mínimo 15 mm. pé central composto por tubos fabricados em aço carbono de seção 40 x60 mm como colunas, distantes em 400 mm entre si, ligadas por uma travessa com seção de 40 x80 mm em travessa ambos na espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões mínimas de 100 x275 mm e espessura mínima de 1,90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1.100 mm. 06 (seis) suportes estampados em aço carbono com dimensões externas de 105x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura mínima de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões internas de 42x62,7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig na posição contraposta em 3 x3, na distância de 440 mm entre centros. complementados por 02 (duas) tampas removíveis para acesso aos	200	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 7.650,00	R\$ 1.530.000,00

	cabeamentos em ambos os lados, com dimensões de 560 x 400 x 0,90 mm (altura x largura x espessura), duas abas de 25 mm e 04 (quatro) engates para possibilitar o encaixe no pedestal. esta configuração permite a derivação dos cabos aos berços para subida destes na própria estrutura. altura ajustável por sapata niveladora com a base em termoplástico e haste metálica roscada m 8 no comprimento 15 mm. longarinas estruturais fabricadas em aço carbono conformado (dobrado) em secção transversal de perfil tipo "c", nas dimensões mínimas de 70 x 40 mm (altura e largura), com espessura mínima de 2,0 mm, e comprimentos variando conforme o comprimento da superfície de trabalho (tampo) do conjunto, encaixadas para travamento estrutural sem a aplicação de parafusos por meio de ponteira estampada em aço carbono na espessura de 2,65 mm. régua central que acompanha a largura do tampo de trabalho, constituída em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, a régua possui 4 furações para fixar em pinos plásticos que estão plugados no topo dos pés, permitindo remoção quando desejar para acesso ao cabeamento. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro mínimo de 92 mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico), kit duas tomadas. divisor em formato retangular constituída em mdp de 15 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com 250 de altura e comprimento variável, é fixada na régua central.				
10	MESA REUNIÃO RETANGULAR / SEMI -OVAL PÉ METAL Dimensões aproximadas: L 200 X P 120 X A 74 cm; cor preto / "bege saara" ou similar – descrição: tampo constituído em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em ps / pp 3 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. painéis frontais em madeira mdp de 15 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas horizontais com acabamento em ps / pp 0,7 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. pés metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. pata fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600 horas e coluna em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda mig. na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 2 mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda mig, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10 mm. todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré - tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro mínima de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro mínimo de 92 mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico). kit com 2 tomadas.	100	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.100,00	R\$ 310.000,00

11	ARMÁRIO BAIXO MDP de 02 portas e 02 gavetas para pasta suspensa, cor preto / "bege saara" ou similar - especificações mínimas: largura: 1353mm, altura: 740mm, profundidade: 425 mm. tampo com engrossamento em mdp 40mm, laterais, base, costas e frente em mdp 15mm, 02 porta, 02 gavetas para pasta suspensa, puxadores em pvc. contendo 4 sapatas niveladoras. recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240horas.	200	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.110,00	R\$ 622.000,00
----	--	-----	-------------------	--------------	----------------

VALOR GLOBAL LOTE 08
R\$ 11.175.000,00

(Onze milhões e cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira interiores injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.	2.000	ZURICK/ZURICK	R\$370,00	R\$ 740.000,00
02	Arquibancada Modular Empilhável: Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras	200	CRESCER/CRESCER	R\$ 8.900,00	R\$ 1.780.000,00

	aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilize tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.				
03	Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Medidas: 90cm x 110cm	2.000	CRESCER/CRESCER	R\$ 111,00	R\$ 222.000,00
04	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	2.000	CRESCER/CRESCER	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
05	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g	2.000	CRESCER/CRESCER	R\$35,00	R\$ 70.000,00
06	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as	2.000	CRECER/CRESCER	R\$ 91,00	R\$ 182.000,00

	características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g				
07	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g	2.000	CRESCER/CRESCER	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 09 (Três Milhões cento e quarenta e dois mil reais)	R\$ 3.142.000,00
--	------------------

Valor total da proposta **R\$ 14.317.000,00 (Quatorze milhões e trezentos e dezessete mil reais).**

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços. ¹¹

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de 13

correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na ¹⁴

forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº 4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAR

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços. 15

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO
DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR CONFIANÇA
EMPREENHIMENTOS DIGITAL,
ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2022.12.20 12:37:08 -03'00'

Patos de Minas-MG, 20/12/2022

**CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

César Caetano de Almeida Filho

BARBARA CRISTHIANNE
AZEVEDO BRITO DE
LUCENA:01479078450

Assinado de forma digital por
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO
BRITO DE LUCENA:01479078450
Dados: 2022.12.20 06:55:41 -03'00'

DRA Solução Comercial em Educação Ltda
Barbara Cristhianne Azevedo Brito De Lucena